

PRO JETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Linharensense” a personalidade:
HÉLIO DEIVID AMORIM MALDONADO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**ENFERMEIRO TOBIAS
VEREADOR-MDB**



BIOGRAFIA

Hélio Deivid Amorim Maldonado é advogado. Bacharel em Direito, pós-graduado em Direito Público e mestre em Direitos e Garantias Fundamentais. É membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral. É também presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB Vila Velha. Hélio Maldonado é ainda professor e autor de livros e artigos jurídicos.

Plenário Joaquim Calmon, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ENFERMEIRO TOBIAS

VEREADOR-MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003100310035003A005000

Assinado eletronicamente por **TOBIAS SANTOS COMETTI** em **16/06/2023 07:56**

Checksum: **AB8F640A0794A15F41D3376C6C5FC3A199FD14E840B75623194B45A236778514**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370030003100310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.